

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0050 / 1995	DE	1995
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0050 / 1995	DE	09/02/1995
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	EXECUTIVO	PAULO MALUF
--------------------	-----------	-------------

<u>E M E N T A:</u>	APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO TUCURUVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------------------	--

<u>OBSERVAÇÕES:</u>	CAPA RECONSTITUIDA EM 13/09/05
---------------------	--------------------------------

ARQUIVADO EM 11/10/2005

Viviane F. B. S. P.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:34:45

00000012244-09





Prefeitura do Município

Folha no	01	de proc
no	50	de 1995
do <i>São Paulo</i>		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 9 de fevereiro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

028 /95

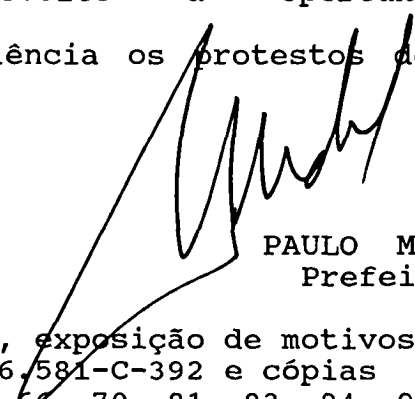
processo no. 51-001.105-91*09

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	09 / 02 / 95
às	13:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.581-C-392 e cópias xerográficas de fls. 59, 60, 66, 70, 81, 83, 84, 94, 95, 96, 104, 105, 107, 109, 110vo., 111, 112, 114vo., 115, 115vo., 116, 125, 126 e 127 do processo no. 51-001.105-91*09.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc

- 100 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data de 30/11/95 (s) rubricado(s) sob n.º 30 e tendo a informação sob n.º 31, 14, 12, 95 a ()

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 09 FEV 1995
CONDICIONAIS E UNIFORMES
PÚBLICA VIÁRIOS, MÉTODOS
PÚBLICA E OUTROS

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0050/1995

Aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi, e dá outras providências.

SEÇÃO DE PROJETO
-9 FEV 1995
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo

decreta:

DECRETA:

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.581-C-392, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Avenida General Ataliba Leonel até

a Rua Isaura, no Tucuruvi, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 231,00 metros.

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os imóveis lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções e reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/fsc

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º	06	de proc.
n.º	50	de 1995
Jed		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva a aprovação de traçado de faixa de terreno, desde a Avenida General Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no Tucuruvi, destinada à abertura de viela sanitária, ou à instituição de servidão "non aedificandi".

A faixa, que terá largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 231,00 metros, é necessária à canalização de pequeno córrego e a escoamento de águas superficiais, ao longo da faixa projetada.

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos concluíram pela necessidade do melhoramento que, ao possibilitar a adequada vazão das águas, evitará a ocorrência de inundações, solucionando, assim, grave problema que aflige a população da região.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, uma vez que no traçado evitou-se, sempre que possível, atingir as benfeitorias existentes.

Destaque-se, finalmente, que, no caso de ser o traçado de terreno destinado à abertura de viela sanitária, o artigo 20.º do projeto prevê as necessárias

restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções e reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Resta observar, por derradeiro, que o projeto, ora reencaminhado, consubstancia matéria já apresentada a essa Augusta Casa, através de mensagem anterior, retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes, que reafirmaram a sua conveniência e necessidade.

Com o exposto, é a propositura em apreço submetida ao exame e deliberação dessa nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/fsc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA N.º 59
N.º 51-001-105-91408
DO PROC.
528
TRAB. DE SANEAM. B.G.
19/06/88

Folha de informação n.º

d o Mem.º n.º 960/86

em 16 / 06 / 88

MARIA LUIZA ESPOSITO

Aux. de Administração

Folha n.º 08 PROJ. 0010
n.º 50 de 1995
ED

Inf. 53.909

Ref. Mem.º n.º 960/86 - SPP

Loc. Rua Borges Ladário

Ass. Drenagem

SVP

Sr. Secretário

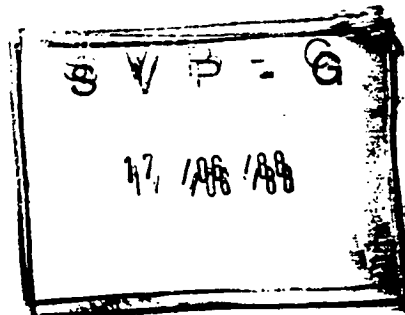
Submetemos a elevada apreciação de V.Excia. o estudo elaborado por PROJ. 3 na planta de fls. 48, visando a instituição e abertura de faixa sanitária desde a Rua Isaura até a Avenida General Ataliba Leonel, paralela a Rua Borges Ladário em Santana, havendo a fls. 55 verso parecer favorável de AR-VG.

Acompanham: Mem.º S/N.º/86 - 29/12/86, Processos n.ºs 40-007.211-85*25, 35-000.905-86*21 e 50-000.603-88*68.

16/ junho /88

EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

NFS/mle.



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

do Memorando n.º 960/86

em 21, 06, 88

FOLHA N.º 60
N.º 51-001.105-91403
DO PROJ.
59
MARCOS MAINARDI
Oficial Adm. Administração Geral-1
SVP.G.

Folha n.º 07 de proc
n.º 50 de 1995
Ced

REF.: Memorando SPP. 960/86

ASS.: Drenagem - Rua Borges Ladário

INF.: 3856

PROJ

A vista da manifestação retro dessa D.Superintendência, prosiga-se nas providências necessárias à aprovação legal do projeto de fls. 48.

Acompanham o presente, o memorando SN 29/12/86;

processo nº 40-007.211-85*23;

processo nº 35-000.905-86*21;

processo nº 50-000.603-88*68.

21/06/88

WALTER PEDRO BODINI

Secretário de Vias Públicas

LS/dr.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

23/06/88
22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 de proc.

50 de 1995

Folha de informação nº

O Memorando nº 960/86/SPP/PREF/GAB

22.09.89 *faixa sanitária*

FOLHA N.º 66 DO PROC. 3

N.º 51-001.105-91/408

ASS.:

Ass. de Setor - Subst.

Informação nº 84/89

Referência : Memorando nº 960/86/SPP

Interessado : Carta s/nº/86/Eurides Cardoso

Local : Rua Borges Ladário / Rua Isaura - Tucuruvi.
(MOC:)

Assunto : Faixa sanitária.

P R O J. 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Atendendo determinação da anterior Superior Administração à folha nº 59 do presente, providenciamos os elementos necessários visando a abertura de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Avenida Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Anexamos ao presente, cópia da planta nº 26.581-C-392 de PROJ-004, assim como as cópias do Ofício nº 03/89/Proj.3 e das Minutas de Lei e Exposição de Motivos.

Acompanham o presente, o Memorando s/nº/86/AR/VG, Processos nº 35-000.905-86*21, nº 40-007.211-85*23 e nº 50-000.603-88*68.

22 / 02 / 89

MAKID...
Assessoria - A.T.L.

DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31



FOLHA N.º 40 DO PROC.

N.º 51-001.165-91509

ASS.: 102

Folha n.º 11 de proc.

n.º FICHADO 19

GAB-AR/V

Prefeitura do Município de São Paulo

DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ.3

C.E.: 22.50.430.2

Fone: 259-5898

Ofício N.º 03/89/Proj.3

São Paulo 22 de

Fevereiro

de 1989.

FICHADO

S.O.P.

AR/MG

PROJ.
3 -
FICHADOInteressado: Divisão de Projetos de Vias.Local: Rua Isaura e outra.Assunto: Traçado de faixa de terreno.P R O J

Sr. Superintendente

PROJ. - 0011

FICHADO



Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 59 do Memorando nº 960/86 da S.P.P., estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Avenida Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Anexamos ao presente, 04 (quatro) cópias heliográficas do projeto, planta nº 26.581-C-392 de Proj-004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

O Memorando nº 960/86 que tratou do assunto, assim como seus acompanhantes, Processos nº 35-000.905-86*21, nº 40-007.211-85*23 e nº 50-000.603-88*68 e o Memorando s/nº/86/AR/VG.

Atenciosamente,

Raul Pompêia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO

23/02/89

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

22.50.411-1

DM/.mma.

MARISA KIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA N.º 81 DO PROC.

N.º 51-001-105-91-02

Ass: 418

Folha de informação nº 12-26 FRANCISCO

10 de 05 de 89

do Ofício nº 03/89/Proj.3

em 10 de 05 de 89

Informação nº 280/89

Referência : Ofício nº 03/89/Proj.3

Interessado : Divisão de Projetos de Vias.

Local : Rua Isaura e outra (MOC: 7H-D₅)

Assunto : Traçado de faixa de terreno.

Folha nº 12
n.º 50
da 1985

P R O J

Sr. Superintendente

Após as modificações do projeto de folhas nºs 02/05, consubstanciadas na planta de folha nº 11, solicitamos encaminhar o presente à apreciação da Superior Administração do projeto de faixa sanitária desde a Rua Isaura até a Avenida General Ataliba Leonel.

Citado melhoramento torna-se necessário para evitar a ocorrência de inundações, possibilitando a adequada vazão das águas e atendendo-se assim aos reclamos dos moradores locais.

Acompanham o presente, os Memorandos nºs 960/86/GAB/PREF, s/nº/86/AR/VG, Processos nºs 35-000 905-86*21, 40-007.211-85*23 e 50-000.603-88*68.

10 / 05 / 89

Decio Maluf

DECIO MALUF

Engenheiro Proj.31

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Chefe de Agrupamento - Proj.31

Raul Pompêia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL

DM/.mma.

Folha no 13
nº 50 de proc.
de 1995

FOLHA N.º 83 DO PROC.
N.º 51.006-105-94-09
ASS. r. *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Folha de Informação de ANOYALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ. 12

O.O.O./P.O.O... Nº... 03/PROJ. 3/1989... em. 3.../5.../90... *[assinatura]*

REGINA HELENA MARINI
Eng.º I - SOP - AR/MG

SOP
Sr. Superior

Trata-se de uma obra puxi-
tária, devido a ocorrência de inundações,
conforme alçado pelos municipais.

No entanto, como podemos observar
em projeto de folhas 11, a falta de auro
e necessidade de equipamentos especiais
impossibilita a execução com a turma da
casa. Existe ainda a necessidade
de desapropriação de partes de todos os lotes,
onerao, ainda mais o valor das obras.

Faço todas as dificuldades, e proponho
encaminhamento à superior administração
para manifestação.

Acompanham:

versos 35.000 905-86 # 21
40.007 211-85 # 23
50.000.603.88 # 68
memo 960/86/GAB/PREF
memo 51 nº 186/AR.VG

REGINA HELENA MARINI
Eng.º I - SOP - AR/MG

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA N.º 84 DO PROC.

N.º 105-91*09

ASS: 15

Folha de informação n.º

o Ofício n.º 03/89/PROJ.-3

23/10/1990

Assessoria de Administração

PROJ. 1

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE

Folha n.º 24

n.º 50 de 1995

Inf: 2.848/90

Ref: Ofício n.º 03/89/PROJ.-3

Loc: Rua Isaura - Tucuruvi

Ass: Faixa "NON AEDIFICANDI"

S. V. P. - G

Sr. Secretário

Trata o presente de problema de inundações no córrego Borges Ladário no bairro do Tucuruvi.

Visando solucionar o problema foi elaborado estudo de faixa sanitária entre as ruas Isaura e a Av. General Ataliba Leonel na planta de fls. 11, estudo esse com o qual esta Superintendência está de pleno acordo.

Encaminhado o proposto a AR-MG a mesma à fls. 14 manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do presente, considerando a obra prioritária.

Face ao exposto submetemos a matéria à elevada apreciação e deliberação de V. Excia., solicitando caso concorde com o proposto, autorização para o preparo do necessário projeto de lei em expediente à parte.

Acompanhado dos processos n.ºs 35-000.905-86*21 - 40-007.211-85*23 - 50-000.603-88*68 e Memorandos n.ºs 960/86/PREF.-G e S/N.º/86/AR-VG.

23/ Outubro /1990

Thais de Nardi Queiroz

THAIS DE NARDI QUEIROZ

Superintendente de Projetos Viários

JRKF/cma

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

S V P - G

24 OUT 1990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha n.º	15	de proc
SÃO PAULO		
de 19 95		
34		

Folha de Informação n.º

o Processo n.º 51-001.105-91*09

em 26 / 07 / 91

THAYR PEDROSO
Encarregado de Registro e Arquivo

Informação n.º 170/91-Proj.3

Processo n.º 51-001.105-91*09

Interessado : Mem. 960/86-SPP

Local : Rua Isaura

Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 84 do presente, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Av. Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias heliográficas do projeto, planta n.º 26.581-C-392 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

25 / 07 / 91

Regina Fátima de Matos Fernandes
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES
Diretora de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria

26 / 07 / 91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	26	de proc.
n.º	50	de 1995

Folha de informação n.º
do processo n.º 51-001.105-91+09 em 14 / 08 / 91 / *AV.*

Inf.: 2141/91

Ref.: Processo nº 51-001.105-91+09

Ass.: Faixa sanitária

Loc.: Rua Isaura

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

FOLHA 95

ARIOVALDO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ. 3

S.V.P.

Sr. Secretário

Consoante autorização concedida por V.Excia. a fls. 84 deste, foi elaborado por PROJ-3 e aceito por esta Superintendência, o projeto de faixa de terreno destinada a abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "NON AEDIFICANDI" desde Av. Gal. Ataliba Leonel até Rua Isaura no 229 Subdistrito do Tucuruvi, com largura de 6,00m e extensão aproximada de 231,00m, necessária a canalização do Córrego Borges Ladário e drenagem das águas superficiais.

Assim sendo, encaminhamos em 4(quatro) vias/cópia do respectivo projeto, bem como minuta de lei e exposição de motivos, para apreciação e deliberação de V.Excia. quanto ao encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita.

14/08/91

[Signature]

NFS/av

[Signature]
AROTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora A.T.L.

S.V.P.-G.-A.T.
19/08/91
22.10.003-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 de proc.

n.º 50 de 1995

Folha de Informação n.º 98

a.o. processo n.º 51-001.105-91*09 em 05/09/91 (a) mde.

Ref.: Processo nº 51-001.105-91*09.

Loc.: Av. Gal. Ataliba Leonel e Rua Isaura.

Ass.: Faixa Sanitária.

MARILUCIA RAMOS C. MARIANO

Oficial de Adm. Geral

SVP-G

FOLHA 96

DEL SOUZA

INF. 712 / AT

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi definido traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de serviço "NON AEDIFICANDI" entre a Av. Gal. Ataliba Leonel e Rua Isaura no 229 Subdistrito - Tucuruvi, com largura de 6,00m e extensão aproximada de 231,00m.

O melhoramento foi proposto por ser necessário a canalização de pequeno córrego existente e a drenagem das águas superficiais, que terão escoamento ao longo da faixa projetada, evitando a ocorrência de enchentes no local.

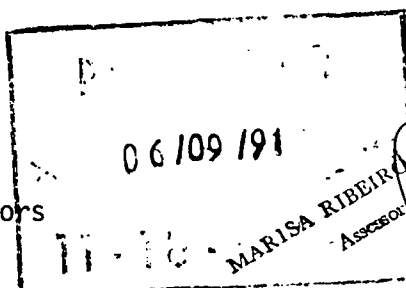
As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 89/92, a minuta do projeto de lei a fls. 93/94 e a exposição de motivos a fls. 95.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Caso aprovada, estará o processo em condições de ser enviado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem à Egrêgia Câmara Municipal.

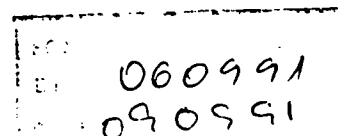
03/09/91

DMAN/JLCC/ors

MO - 014 - DGM



DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	18	de proc.
no.	50	de 1995

FOLHA 104

São Paulo, 15 de março de 1993

ERIOVALE DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 8

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Folha n.º	104	do Proc.
n.º	5100105-91	.08

Elaine Rodrigues Queiroz

S.G.M. - A.T.L.

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.T.L.



Elaine Rodrigues Queiroz
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 107 do Proc.
n.º 51.001.085.91.08

Folha n.º 39 de proc
n.º 50 de 1995

500/91

Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 10.446, de 18 de abril de 1988, que dispõe sobre concessão administrativa de uso de área municipal à FUNDACÃO LIONS DISTRITO L-4, e dá outras providências.

Aprova traçado de faixa de terreno no 22º subdistrito - Tucuruvi, e dá outras providências.

519/91

Altera, na parte relativa à carreira de Fisioterapeuta, o Anexo III da Lei nº 10.955, de 28 de janeiro de 1991.

522/91

Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, às microempresas.

523/91

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a imóveis com área de terreno não inferior a 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), efetivamente utilizados para exploração agrícola, e dá outras providências.

534/91

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o triênio 1992/1994.

547/91

Altera o Anexo I a que se refere a Lei 11.008, de 20 de junho de 1991, e dá outras providências.

571/91

Aprova plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29º subdistrito - Santo Amaro, e dá outras providências.

M.

FOLHA 105

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL

ARIOVALDO L. DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ: 8



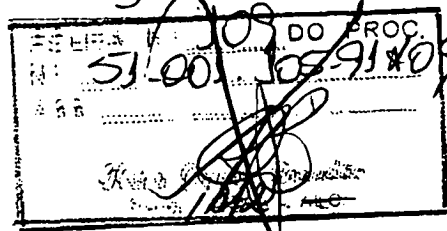
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANUÁRIO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 114/93

Senhor Presidente



Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.J.L.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 de proc. n.º 56 de 1995

Folha de informação n.º

51.001.305.91/09 em 29.03.93

Katia

ATA

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

FOLHA 109

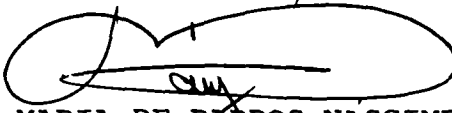
CRISTINA DE SOUZA
Assessoria de Administração
PROF: 2

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposições, inclusive a de que trata este expediente.

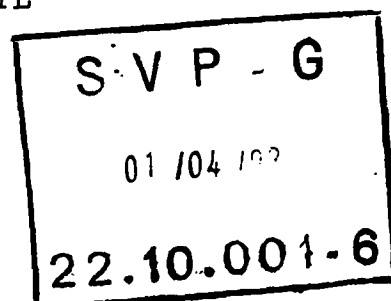
Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considerado de interesse.

Em 29 de março de 1993


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
ASSESSORA CHEFE - ATL

rmn

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
ATA



Informação nº. 473/93/Proj 31
 Processo nº 51-001.105-91* 09
 Interessado : Eurides Cardoso
 Local : Av. Gal. Ataliba Leonel /Rua Isaura (MOC. 07H/D5)
 Assunto : Faixa sanitária

Folha n.º	22	de proc
n.º	50	de 1995
Gd		

P R O J 4

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Face a cota de fl. 111vº, solicitamos atualizar a informação contida à fl. 77vº no que tange a faixa sanitária proposta por esta Divisão na planta de fl. 89, encaminhando posteriormente à AR/VG para manifestação

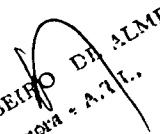
09 / dezembro / 93


 CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
 Chefe Seq. Téc. Proj 31


 MARCELO MELO DE SÁ
 Engenheiro Proj 31


 ROBERTO HENRIQUE FASANO
 Diretor de Divisão Técnica Proj 3

MMS/rm


 MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Assessoria - A. 7.1.

Juntado.....nesta data.....documento.....e folha de informação,
 rubricado.....sob nº 111
 Em 20.12.93

(a).....
 NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
 Encarregada do Setor - Proj. 4

FOLHA 111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 111

do processo nº 51-001.105-91*09 em 20/12/93 (a) *mae*

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada do Setor - Proj. 4

Informação nº : 2179/93
Referência : processo 51-001.105-91*09
Local : Rua Borges Ladário (AR/MG)
Assunto : Faixa Sanitária

Proj.
Sr. Superintendente

Ratificamos a nossa informação 216/89 (fl. 77-verso), quanto a faixa sanitária com 6,00m de largura.

Propomos encaminhamento a AR/MG, conforme solicitado por Proj. 3, para pronunciamento quanto à oportunidade.

17 / novembro / 93

Milton José Barboza
Tecnólogo Proj. 41

Luiz A. M. Brunhera
Chefe de Seção Técnica
Proj. 41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4

PROJ-0011
21/12/93
22.50.011-1

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora A.T.I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 de proc.
n.º 50 1995

Folha de informação n.º 112

d. o Processo n.º 51-001.105-91*09

em 22/12/93
ARQUIVADO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ. 93

Ass. J. SOUZA
C. Edp. Geral I - Proj. 001

INF: Nº 2900/93

REF: Processo nº 51-001.105-91*09

ASS: Faixa Sanitária

LOC: Rua Borges Ladário - Tucuruví

AR - MG/G

Sr. Administrador

Face ao prazo decorrido desde a inicial solicitamos nova manifestação quanto ao interesse no traçado de faixa sanitária de fls 89, esclarecendo inclusive se a faixa em apreço continua desimpedida em grande extensão conforme consta da planta de fls 89.

22 / Dezembro / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

V. 19/12/93
JRKF/jo.

MAKISA KIBEKO DE OLIVEIRA
Assessoria - A.T.L.

AR/ST/SOP

Srs. ~~Apelo~~ José Ferreira

~~SE para atender o solicitado em fls. 112.~~

~~SEM 09/02/94~~

~~Eng. FELIX QUISEP MARQUEZ
Chefe de Unid. de Obras Novas
AR/ST/SOP~~

Folha n.º 25 de proc.
n.º 50 de 1995
Ed

RECEBIDO

08/02/94

AR/ST/SOP

AR/ST/SOP.

Sr. Supervisor:

Entre a R. Isaura e os fundos do n.º 182 da R. Borges Ladario (vide planta as fls. 89) o córrego já está canalizado com tubo de 80 cm. A partir deste ponto está prevista a construção de galeria de 2 m de diametro em uma extensão de 50 metros pelo processo de lutoação n.º 30.004.079-93x81.

22.02.94

Eng. FELIX QUISEP MARQUEZ
Chefe de Unid. de Obras Novas
AR/ST/SOP

RECEBIDO

23/02/94

AR/ST/SOP

Juntado..... nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob n.º 115

Em 23/02/94

(a).....

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	26	de proc.
no	50	de 1993

Folha de informação nº

115

o Processo nº 51-001.105-91#09

em 23

ARNOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Chefe de Administração
PROS. 6
24 (a)
Santa Helena
646 72-60
ARST

AR/ST/SOP

Engº Artur:

Prosseguir nos termos do solicitado em fls 112.

23/02/94

Eng.º Paulo Bronstein
Supervisor de Obras Públicas
ARST

COPIADO

Eng.º Felix

solicito informar qual a extensão
que necessita ser canalizada.

23/02/94

[Signature]
Supervisor de Obras Públicas
ARST

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - Adm. L.

AR/ST/SOP. QUAR. DO 2º DE ORIGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Sr. Supervisor:

Além dos 50 metros previstos para canalização no processo 30.004.079-93*81, serão necessárias mais 63 metros de canalização a jusante deste trecho, encontrando com a parte já canalizada, como mostra a planta às fls. 89 marcada a Lápis.

10.03.94.

Eng. FELIX QUISEPÉ MARQUEZ
Chefe de Unid. de Obras Novas
AR/ST/SOP

RECEBIDO
14 /03 /94
AR/ST/SOP

42/35.

Eng. Felix -

selecito informar quanto ao pedido em fl. 112. do presente.

16/03/94

MARISA

Juntado..... nesta data..... documento..... e folha de informação,
rubricado..... sob nº 116

Em 08/04/94

ANEXO 1 - PROJ. F. 116
Anexo 1 - PROJ. F. 116

Eng. FELIX QUISEPÉ MARQUEZ
Chefe de Unid. de Obras Novas
AR/ST/SOP

(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 de 27
nº 50 de 100

Folha de informação nº

do Processo nº 51-001.105-91*09

em 08/04/94

AR/ST/SOP.

Sr. Supervisor:

O traçado de faixa sanitária de fls. 89 é conveniente para o local e possibilitará a canalização do córrego sem ^{muitas} desapropriações, pois esta área continua desimpedida em grande extensão como mostra a ~~cidade~~ planta.

08.04.94

Eng. FELIX JOSÉ MARQUEZ
Chefe de Uma de Obras Novas
AR/ST/SOP

PROJ.

Sr. Superintendente:

Em atenção ao requerido em fols. 112, solicito prosseguir, face aos esclarecimentos em cota supra, do Engº Felix.

11/04/94

Engº Paulo Brown
Superintendente de Obras Públicas

RECEBIDA DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO
11/04/94

RECEBIDA DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO
11/04/94
22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 de proc
n.º 50 de 1995

Folha de informação n.º 195

do Processo.....n.51-001.105-91*09.....em.13/.05/.94 (a).....

Informação n.º: 151/94-Proj.31
Referência : Processo 51-001.105-91*09
Interessado : Memo. 53/91-Proj.3
Local : Rua Isaura e outras (MOC: 07HD5)
Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a cota de fl. 116 vº da Assistência Técnica - Proj, após um novo exame, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto do traçado da faixa de terreno, destinada a abertura da viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Av. Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no Distrito - Tucuruvi, conforme proposto por Proj.41 e AR-ST às fls. 111 e 116.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias heliográficas do projeto, planta nº 26.581-C-392 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

13 / 05 / 94

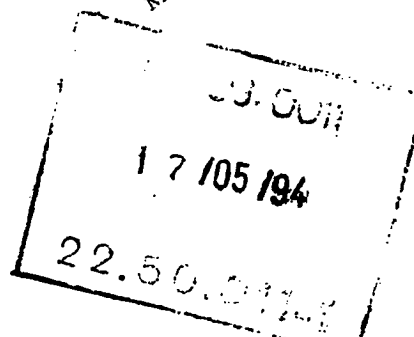
MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/.tp.

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.T.L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 de proc
nº 50 de 1995

Folha de informação nº 126

d. o Processo nº 51-001.105-91*09

em 19

05

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROV. 5
MAN. 11 SOUZA
Of. Adm. 001

INF: Nº 1073/94

REF: Processo nº 51-001.105-91*09

LOC: Rua Isaura e outras-Tucuruvi

ASS: Faixa Sanitária

S V P - G

Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre a Av. Gal. Ataliba Leonel e rua Isaura consbstandiado nas plantas de fls 117/120 Minuta de Lei de fls 121/122 e Exposição de Mo tivos de fls 123/124.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo da necessária mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto que V.V.V.Excia melhor poderá deliberar.

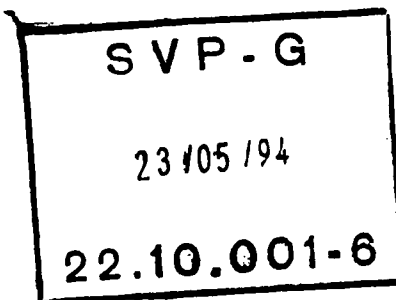
19 / Maio / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK

JRKf/jo.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 de proc
n.º 50 de 1995

Folha de informação n.º 127

Processo n.º 51.001.105-91*09

em 04/07/94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Oficial de Ass. Geral - I
SVIG

Ref.: Processo n.º 51-001.105-91*09
Int.: Divisão de Projetos de Vias PROJ 3
Loc.: Av. Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura
Ass.: Faixa sanitária

Inf. n.º 807/AT/94

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária, ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Av. Gal. Ataliba Leonel até a Rua Isaura no Distrito do Tucuruvi com largura de 6.00 metros e extensão aproximada de 231,00 metros.

Embasa-se essa propositura na necessidade da instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando dessa maneira a ocorrência de inundações no local.

Endossa esta Pasta o projeto em apreço e o submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 117 a 120, a minuta do projeto de lei às fls. 121 e 122 e a respectiva exposição de motivos às fls. 123 e 124.

08/06/94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MABB/vlc.

SGM - Assessoria Técnica

Entrada : 08.07.94

Saída : 12.07.94

PREF. DAB

08/07/94

11-10-001-0

MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

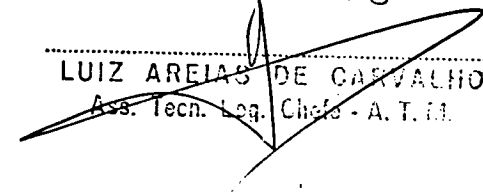
do processo nº 50 de 1995 14.02.95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-02-95


Adelina Almeida

A Com. de Const. e Justiça

14/02/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/02/95 às 17:30 hs.

Ao Nobre Vereador

Osvaldo Leal

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

14 / 02 / 95

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE *m* juntado *p* nesta data, documento *p* e papel para informação, rubricado *p*

sob folha *p* n° *p* 32 e 33

Em 16.03.95

(a) *no*



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	32	de 100
n.º	50	de 19

10

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1100/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0199/1995

Folha n.º	50	do proc.	1995
de		de	19

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/95.

PUBLIQUE-SE EM
13/03/95

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Av. General Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no Tucuruvi, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 231,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.581-C-392, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de _____ / _____ / 19____
Página _____
conferido: _____
SEM EFEITO

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 03 / 1995
página 53 coluna 2ª
conferido: *Antonieta*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/03/95

Enilza André
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24/3/95 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Duoro Guedes*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 / 03 / 95

Antonio
ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

StGU:M. juntados nesta data _____ rubricados sob
folhas de n° 39/95 / _____ a) *FE*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	34	do proc
n.º	50	de 19 95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/04/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 35 do proc.
N.º 50 de 1995
funcionário

LUIS FERNANDO B. DE ARAUJO
Secretário

RELATORIO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 050/95

Originário do Executivo, o presente projeto de lei, nº 050/95, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Avenida General Ataliba Leonel até a Rua Isaura, no Tucuruvi.

O traçado proposto tem largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 231,00 metros, conforme a planta anexa nº 26.581-C-392, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A medida, conforme a Exposição de Motivos apresentada, é necessária para a canalização de pequeno córrego existente no local, assim como escoar as águas superficiais, ao longo da faixa projetada.

Os órgãos técnicos do executivo concluíram que o melhoramento, ao possibilitar a adequada vazão das águas, evitará a ocorrência de inundações, solucionando, assim, grave problema que aflige a população da região.

No traçado, procurou-se evitar atingir benfeitorias existentes, a fim de minimizar os custos com a execução do melhoramento.

A matéria já havia sido apresentada à essa Casa pela Administração anterior, tendo sido retirada da tramitação para reexame pela presente Administração, tendo sido reconfirmada sua conveniência e necessidade pelos órgãos técnicos competentes da Municipalidade.

Quanto ao mérito, concordamos com a medida. O córrego Borges Ladrão, no bairro do Tucuruvi, objeto do presente melhoramento, apresenta recorrentemente quadros de inundações, afetando sobremaneira os munícipes ali situados.

Dessa forma, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/04/95

PRESIDENTE

RELATOR

17 - RELCOM
17-3100/1995

data de _____
 de _____
 de _____

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 24/04/95

01801A128

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 02/05 as _____ h.

... (faint text) ...

... (faint text) ...

Ao nobre Vereador Zélio Pires
 para relatar
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/05/95

... (faint text) ...
 Presidente

... (faint text) ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ... documento(s) rubricado(s) sob nº ... e folha de informação ...
 n.º 36.121.051/95



16 - PAR
16-0624/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 36 do proc
n.º 50 de 1995
o Funcionário

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 50/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno localizada no Tucuruvi, desde a Avenida General Ataliba Leonel até a Rua Isaura, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

Segundo a exposição de motivos, baseada em estudos procedidos por órgãos técnicos, o melhoramento irá possibilitar a adequada vazão das águas, evitando a ocorrência de inundações na região.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12, 05, 1995
pagina 44 coluna 1^a
Conferido: ry

A A.T.M.
Em, 15/05/95

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 37 e 38
Em 08/09/2005
Ass: Marcia Gazoti
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 37 do proc.
nº 50 de 02/1995

Marcia Gazoni
Auxiliar Tec. Administrativo

São Paulo, 02 de agosto de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 149/05
P.a. nº 1991-0.028.761-0

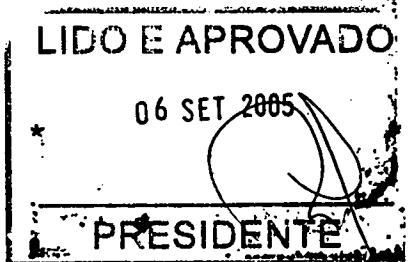
15 - DOCREC
15- 0918/2005

RECEBIDO - SGP-22

02 AGO 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 50/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/EN/03/crtan
RECEBIDO

Núcleo Técnico de Registro

SGP-4

06 SET 2005



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 ✓
do processo n.º 50 de 1995-08/09/2005 (a) Marcia Gazoti
Auxiliar/Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP 23 - Sr. Supervisor,
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do
PL 50/95, na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro do corrente.

08/09/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

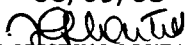
EM 08/09/05

AS 14:45 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e o conseqüente arquivamento do projeto.

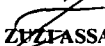
08/09/05


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

08/09/05


ZUZIFASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE m juntado A nesta data
documento A papel de informação
publicado A sob folha A n.º 39/41
Em 30/09/2005


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº - 39 - do proa.
nº 01- 50 de 20 1995

(a) 
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parafiscal
Registro 100.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4277/2005

Senhor Prefeito,

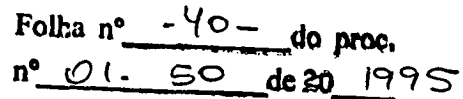
Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 050/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 149, de 02 de agosto de 2005, numerado nesta Casa como DOCREC 15-918/05.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



(a)

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar
de Legislação 60.339

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4277, de 23.09.2005, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 50/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 149, de 02 de agosto do corrente, numerado como DOCREC 918/05.

S.G.M.-A.T.L.

28 SET 2005

RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 42 - ✓

do processo n° 01.50 1995 30.09, 2005 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.09.2005.

g. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 41 # fls.

Arquivado em 11-10-2005

O Func.º *[assinatura]*

LINA ANGELICA M. CUMALISKAS

RF 100.927

SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)